

DECRETO N.º 49.895, DE 09/10/2025.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 E SUAS
ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de
Gestão, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a
carga horária de 6 horas diárias, conforme os Processo Eletrônico n.º 37.975/2025.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA
ROSANGELA NOGUEIRA	PEDAGOGIA	UNIFECAP	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

